#### \_01

## **ANMP**NOTÍCIAS

BOLETIM ANMP I MENSAL I 1º170 I JUNHO DE 2008



## TRANFERÊNCIAS NA EDUCAÇÃO SÓ NO RESPEITO PELO CONGRESSO

O Conselho Directivo, depois de analisar a minuta do contrato de execução para efectivação da transferência de competências para os Municípios na área da Educação, constatou que a sua letra não corresponde, nem contempla, as condições assumidas em sede do seu órgão maior, o Congresso Nacional.



Nesta conformidade, e dando concretização, afinal, ao que foi aprofundadamente trabalhado ao longo de tantas reuniões conjuntas, a ANMP, em missiva dirigida à Ministra da Educação, solicitava, àquela titular, "as alterações em conformidade".

Sublinhando, de novo e uma vez mais, que a ANMP defende políticas de efectiva descentralização — que a levam a estar verdadeiramente empenhada também neste processo —, que se traduzem em mais valias na prestação de serviços, neste caso particular em benefício directo da comunidade escolar, enfatizávamos na carta que esse factor (uma inequívoca vantagem para os portugueses) não resulta nem do projecto de diploma, tão-pouco, da minuta de contrato de execução.

De entre os aspectos não assegurados, relevo, designadamente, para questões como o não estabelecimento do ratio de pessoal adequado para cada tipo de escola; ausência de solução para os cerca de cinco mil funcionários em excesso nas escolas; falta de articulação entre a Câmara e o Director; no âmbito disciplinar, o Director tem poderes superiores ao Presidente sobre funcionários da própria Câmara; questão da ADSE; reforço financeiro para as actividades de enriquecimento curricular; ausência de regras que definam custos padrão para a construção, manutenção e apetrechamento das escolas básicas; acção social escolar; insuficiência de recursos e instrumentos financeiros.



### **SUMÁRIOS**

#### USO E GESTÃO EFICIENTE DA ÁGUA

Tema da maior importância, sobretudo quando atentamos na certeza da água ser um bem finito e insubstituível, a ANMP promoveu a realização, em Loulé, de um Seminário sobre o Uso e Gestão Eficiente da Água, certame, que se debruçou sobre a indispensabilidade de uma atitude cultural de poupança daquele recurso.

Págs. 6 e 7

#### ENTIDADES REGIONAIS DE TURISMO

Em matéria das Entidades Regionais de Turismo, a Associação entende que não se fazem reformas para que tudo continue na mesma, — nunca apoiará os interesses instalados, — pelo que, substantivamente, importa fazer reestruturações efectivas num sector que é fundamental para o desenvolvimento de Portugal.

Pág. 9



#### 02

# ESPAÇO LUSÓFONO **ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS PREPARAM FÓRUM CONJUNTO**



Numa iniciativa da ANMP, que agora reuniu em Lisboa, os Secretários-Gerais das Associações de Municípios e Representantes das Autoridades Locais do espaço da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné — Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe), foi consensualmente reafirmado o propósito de — e na sequência do "Encontro de Governos Locais Lusófonos", reunido em Brasília em Abril do corrente ano —, avançar para a constituição futura de um Fórum de Autoridades Locais de Língua Portuguesa.

Este objectivo estratégico da cooperação intermunicipal do espaço lusófono teve a sua génese em 1997, na cidade da Praia, aquando do "I Encontro Autárquico de Língua Portuguesa" — uma iniciativa da ANMP e da sua congénere Cabo-verdiana — que juntou duas centenas de Eleitos Locais dos países de expressão oficial portuguesa, e de cujas conclusões ressaltava já o enfoque no estabelecimento futuro de uma organização comum representativa e percursora de uma "União das Autoridades Locais de Língua Portuguesa".

Onze anos volvidos, e reiterada a vontade política em dar corpo e expressão a uma Organização supra nacional comum, a "Carta de Brasília", aprovada aquando do encontro realizado na capital federal brasileira, relançou o processo de aproximação e definição e enquadramento estratégico desse compromisso, o qual, pesem as normais e naturais dissemelhanças e especificidades próprias dos países envolvidos, seus modelos e enquadramentos institucionais e constitucionais que são a matriz das respectivas sociedades, enfatiza os traços de união assentes na História, na Cultura e na Língua Portuguesa — esteios e forças motrizes da constituição e dinamização futura desse amplo movimento municipalista lusófono.

A "Declaração de Lisboa" reforçou em pleno esse desígnio de União e Cooperação política e institucional entre os eleitos e representantes das autoridades locais dos oitos países de expressão portuguesa, e disponibilizou-se para integrar a CPLP, em estrutura ao nível do Poder Local, no respeito pela sua autonomia, e em consonância com os objectivos políticos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Por fim, deliberou convocar para Portugal, em 26 e 27 de Março de 2009, o "Encontro de Autoridades Locais de Língua Portuguesa" iniciativa que pretende cimentar definitivamente a criação do Fórum de Autoridades Locais de Língua Portuguesa.



A DELEGAÇÃO DA ANMP EM LISBOA APOIA LOGISTICAMENTE OS ASSOCIADOS

Av. Elias Garcia, 7 - 1º - 1000-146 LISBOA - Portugal Tels.217 936 657 - 217 936 662 - Fax 217 936 664 E-mail: anmp@anmp.pt

## CONTAS MUNICIPAIS TÊM EVOLUÇÃO FAVORÁVEL

Apesar da diminuição das receitas no ano de 2006, relatório recentemente apresentado confirma que a evolução das contas municipais, não obstante as dificuldades existentes, é favorável, confirmando-se que a maioria dos Municípios cumpre requisitos de conformidade com o sistema de contabilidade autárquica.

De facto, cerca de 92% das autarquias, em consequência de uma gestão municipal eficiente e sustentada, satisfazem mais de metade dos parâmetros considerados naquele estudo, o que prova, no quadro das preocupações autárquicas em contribuir para uma diminuição efectiva do défice ao nível das contas públicas, e mau grado todos os condicionalismos, o não aumento da despesa municipal.

Sublinhando-se, em demonstração de que os Municípios estão a contribuir para a consolidação das contas públicas, que em 2006 foram menos os Municípios que recorreram a empréstimos bancários (73 não recorreram em 2006, 63 em 2005 e 33 em 2004), urge ainda destacar que, da mesma forma, o stock de capital em dívida relativa a empréstimos bancários diminuiu cerca de 25%, em cerca de 62 milhões de euros.

O saldo corrente em 2006 foi positivo em 291M€, 236 Municípios apresentaram resultados económicos positivos, e, nos parâmetros sobre a execução orçamental e o Plano Plurianual de Investimentos, todos os Municípios cumprem, em média, 3,4 parâmetros em 4, o que corresponde a cerca de 85%.

A conformidade com as práticas e informação económica e patrimonial ronda os 79% (todos cumprem, em média, com 7,06 em 9 parâmetros); e relativamente ao objectivo de Demonstrar a Correcta Situação Orçamental, 92,5% dos Municípios satisfazem mais de metade dos parâmetros considerados nesse objectivo e, dentro destes, cerca de 72% (221 autarquias) cumprem com mais de 75%.

Estes indicadores são, inquestionavelmente, positivos e elucidativos do ponto de vista da tendência de aumento da independência financeira dos Municípios, importando destacar, ao nível das receitas, no que concerne ao peso dos impostos, taxas e transferências — que correspondem, em média, a 77,6% da receita global dos Municípios — que a sua fixação, liquidação e cobrança depende, no caso dos impostos locais, respectivamente da Assembleia da República e do Governo, ou seja, às autarquias, em média, só é permitido agir sobre 24,6% da receita. O que lhes origina, consequentemente (e há que lembrar que às contas de 2006 não eram ainda aplicados os parâmetros da Lei das Finanças Locais), compreensíveis dificuldades de acção.

Destacando que em 2007 os Municípios vieram a ter uma ainda melhor performance financeira, há que dizer, e reportando-nos ao ano em análise, que a quebra verificada ao nível das cobranças, bem como a redução efectiva do recurso ao crédito bancário, causou, em 2006, uma maior e natural dificuldade aos Municípios no que diz respeito à liquidação de compromissos assumidos.

De recordar, por fim, que o Governo, através do Ministério das Finanças, tinha então reconhecido que "as autarquias deram um contributo para o esforço de contenção orçamental maior do que o subsector Estado", posição agora reforçada pelo Secretário de Estado da Administração Local, Eduardo Cabrita, quando sublinhava "o contributo dado pelas autarquias para a redução do défice das contas públicas em 2006 e 2007".



#### MÁRIO ALMEIDA NO ENCERRAMENTO DO CONGRESSO OICI

O XXVII Congresso Iberoamericano de Municípios, que 
reuniu de 25 a 27 de Junho em 
Cancún, no México, debruçou-se, 
aprofundadamente, sobre os 
desafios que a modernidade 
aporta aos Municípios, 
designadamente os riscos da 
globalização, cuja solução, 
reconhece-se, passa pelo 
fortalecimento das estruturas 
locais e pelo reconhecimento 
efectivo da autonomia 
municipal.

Superar dificuldades e encontrar formas de solução para os problemas que se abatem sobre o municipalismo — jurídicos, técnicos, sociais, económicos ou políticas — foi o grande propósito da iniciativa que reuniu o Poder Local português, espanhol e sul americano, cujos representantes levaram para o debate experiências e ideias fundamentais para ultrapassar limitações e encontrar soluções comum no seio da comunidade municipal iberoamericana.

O XXVII Congresso da Organização Iberoamericana de Cooperação Intermunicipal abordou, designadamente, questões como os serviços públicos Iocais; abastecimento de água; resíduos e meio ambiente; transportes e mobilidade urbana; segurança pública; e financiamento, importando notar que, pela primeira vez, assim honrando o Poder Local português, o discurso de encerramento dos trabalhos foi assegurado por Mário de Almeida, também Vice-Presidente da OICI.



#### DESPESAS IRREGULARES: SÓ 4% SÃO DO PODER LOCAL

A Associação Nacional de Municípios Portugueses manifestou a sua preocupação com os montantes de despesas irregulares da Administração Pública, relativos a 2007, apurados pelo Tribunal de Contas, e que se elevam a mais de 800 milhões de euros, dos quais 33 milhões se referem à Administração Local.

Sublinhando a sua apreensão relativamente à verba atribuída à Administração Local (de apenas 4% do total, releve-se), os Municípios afirmam publicamente o seu forte empenhamento na correcção daqueles valores.

No entanto, a ANMP enfatiza que o índice de preocupação é substantivamente maior quando se compara o que se passa noutros sectores de actividade da Administração Pública nos quais se apresenta um grau de irregularidades incomparavelmente superior.

De notar que o Tribunal presidido por Guilherme D'Oliveira Martins, cuja missão é fiscalizar as contas públicas, efectuou 1.736 acções de controlo prévio a actos, contratos ou outros documentos relativos a uma despesa de 4,2 mil milhões de euros.



## ASSOCIAÇÃO PRECONIZA

## IMPOSSIBILIDADE DE APOIOS PÚBLICOS A ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



Em benefício da transparência, do rigor e da isenção, "defende-se e preconizase a impossibilidade do Estado, das regiões autónomas, das autarquias ou suas associações, das empresas publicas, das empresas municipais, bem como das demais entidades públicas, poderem apoiar os órgãos de comunicação social", releva a ANMP em parecer sobre o projecto de proposta de lei do pluralismo e da não concentração nos media, agora aprovado pelo seu Conselho Directivo.

Paralelamente, a ANMP "manifesta a sua concordância com o estabelecimento da impossibilidade de detenção, pelas autarquias locais, suas associações e empresas municipais, intermunicipais e metropolitanas, de órgãos de comunicação social", excepção feita para aqueles que "revistam uma natureza institucional ou científica".

Por outro lado, visando o presente projecto de proposta de lei "assegurar a transparência ao nível do financiamento e a independência dos meios de comunicação social face ao poder político e económico", é nosso entendimento "que se deverá ir mais longe, estabelecendo regras claras de relacionamento entre as autarquias e os meios de comunicação social regionais".

A Associação "discorda profundamente", ainda, "do preceito legal que obriga à publicação das deliberações dos órgãos autárquicos, bem como das decisões dos respectivos titulares, destinadas a ter eficácia extra, nos jornais regionais", divergência aliás já manifestada relativamente ao projecto de alteração à Lei 169/99, por a considerar "um excesso de publicitação, sem razoabilidade e com consequências financeiras relevantes".

Aquela obrigatoriedade legal de publicação revela-se "excessiva e desadequada aos fins que visa proteger", e de acordo com o parecer, "poderá colocar em causa a independência e imparcialidade dos órgãos de comunicação social, criando dependências que não são admissíveis num Estado de Direito democrático".

### PASSES SOCIAIS

## MUNICÍPIOS DISCORDAM DE AUMENTO DISCRIMINATÓRIO



A ANMP considera que o aumento dos preços dos passes sociais em todos os Municípios do país, à excepção de Lisboa e do Porto, "é imoral e discriminatório" pois "Portugal é uma Nação única e os portugueses tanto o são em Lisboa e no Porto como em Braga, Coimbra, Açores, Madeira, Aveiro, Faro ou Évora".

Relembrando o compromisso assumido pessoalmente pelo Primeiro-Ministro, em nome de todo o Governo, no passado dia 21 de Maio, de "congelar, durante o presente ano, o preço dos passes sociais nos transportes públicos", a Associação afirmava, em consonância, "a sua estranheza e profunda preocupação com este anúncio, em si mesmo injusto, também significador de uma clara violação de um compromisso assumido perante o Parlamento, onde está representada toda a população portuguesa".

Ao sublinhar ser esta "uma situação inadmissível e em relação à qual não podem subsistir dúvidas", a ANMP exigia um esclarecimento célere e cabal sobre o assunto já que se trata "de uma matéria de extrema importância para as populações que pode criar ou agravar problemas sociais".

Para o Presidente da ANMP, se existem sistemas diferenciados de transportes públicos — do Governo, de serviços municipalizados ou atribuído por concurso a privados —, "os utilizadores, independentemente do titular do sistema, não podem ser prejudicados".

O Governo "não pode congelar os preços dos passes em Lisboa e no Porto e esquecer-se dos restantes, porque isso é uma dupla discriminação", disse, para acrescentar que "o utente não tem culpa se o seu passe social é emanado da Carris, dos serviços municipalizados de Coimbra ou dos STUV de Viseu, apesar de serem três sistema diferentes".



#### CULTURAS DA MINHA RUA

"Culturas da Minha Rua" é o título de uma iniciativa fotográfica que a Comissão Europeia está a organizar e que, no âmbito do Ano Europeu do Diálogo Intercultural 2008, desafiava os europeus a captar a sua visão do diálogo intercultural e a partilhá-la com o mundo.

Aberta a todos os residentes da União Europeia nos 27 Estados-Membros, a iniciativa tem como base a apresentação de fotos que retratem a opinião pessoal dos participantes sobre o diálogo intercultural, designadamente nos domínios da educação, da religião, da migração, da ciência, da cultura, grupos minoritários ou juventude, ou em qualquer lugar onde se concretize o diálogo cultural

Dos quatro vencedores, três são escolhidos por um júri de artistas e especialistas, enquanto o quarto será "o favorito do público", seleccionado através de votação online pelos visitantes do site. Os prémios incluem câmaras profissionais e viagens a cidades europeias e a cerimónia de entrega — que dá também início a uma exposição itinerante — será em Setembro, em Bruxelas, com a presença do Comissário Europeu para a Educação, Formação, Cultura e Juventude.

## USO E GESTÃO EFICIENTE DA ÁGUA BEM A VALORIZAR E A SALVAGUARDAR



06\_

Tema da maior importância, sobretudo quando atentamos na certeza da água ser um bem finito e insubstituível, a ANMP, no quadro das suas celebrações do Ano Internacional do Planeta Terra, promoveu a realização, em Loulé, de um Seminário sobre o Uso e Gestão Eficiente da Água, certame, interessadamente participado, que se debruçou sobre a indispensabilidade de uma atitude cultural de poupança daquele recurso, quer ao nível da sua utilização pessoal, quer quanto à forma como, colectivamente, nos habituámos a geri-lo.

Quando "cerca de 400 milhões de pessoas vivem em regiões onde a água é um bem escasso", pensando as Nações Unidas que "este número cresça até aos 4 biliões em 2005", o que fará com que "a falta de água seja o mais grave desastre da natureza de que há memória", estamos perante uma realidade, esta, dizia Fernando Ruas, "que não nos pode deixar indiferentes".

Falando na abertura dos trabalhos, o Presidente da ANMP sublinharia que "a gestão equilibrada da água requer a partilha de responsabilidades entre os diversos níveis da governação". Da parte dos Municípios, lembrou, apostados numa "gestão local para a sustentabilidade", continuamos "a fazer o nosso trabalho diário, voltado para a melhoria da qualidade de vida das populações", procurando ultrapassar dificuldades presentes que "não queremos transmitir às gerações futuras".

Se, desde Setembro de 2001, o Laboratório Nacional de Engenharia Civil elaborou a versão preliminar do Programa Nacional para o Usos Eficiente da Água, a verdade é que, denunciou, passados sete anos, "o país continua sem conhecer o Programa de forma a que todos possamos cumprir, no quadro das nossas responsabilidades, os

desígnios ambientais, económicos e sociais que constam de documentos estratégicos como a Lei da Água, a Directiva da Água, ou o Plano Nacional da Água".

Lamentando que "enquanto isso, a nossa água é gasta sem eficiência", afirmou que, mau grado as medidas de contenção de consumos em que se têm empenhado, os Municípios, "por si só, pouco podem contribuir para um consumo eficiente" já que o abastecimento urbano representa apenas 8% do consumo nacional. Sem o envolvimento da indústria e, sobretudo, da agricultura, responsável por 87 por cento do consumo total, os esforços não terão êxito.

Ao defender a "execução das medidas há anos indicadas como essenciais", sempre "com a indispensável participação dos cidadãos", sublinharia ser esta a melhor forma para levarmos a bom termo essa missão, inadiável, de não continuarmos "a desperdiçar o que não temos suficientemente".

Porque a infra-estruturação de fornecimento de água está em níveis elevados, a "nossa maior aposta passa, agora, pela qualidade do serviço prestado, pela eficiência e sustentabilidade económica, social e ambiental", continuou, para recordar, a propósito, para além da indispensável criação de "fórmulas de solidariedade inter-reginal para mitigar desvantagens competitivas", o legalmente obrigatório "equilíbrio económico e financeiro das entidades que prestam estes serviços em favor da comunidade".

Importa, assim, que os investimentos em áreas de menor densidade populacional possam ser feitos sem agravar as tarifas para custos socialmente insustentáveis", urge que a implementação do PEAASAR

Il promova um "reordenamento do sector", e que o modelo de articulação da alta com a baixa potencie "ganhos de escala e sinergias", o que "obriga ao reforço da intervenção da Administração Central no sector", melhorando a articulação "das opções do Poder Central com as reais necessidades do Portugal local".

Ao mostrar efectivo receio que as verbas do QREN "sejam insuficientes para financiar todas as medidas a implementar de forma a atingirmos as metas traçadas", Fernando Ruas citou, a concluir, o antigo Secretário-Geral da ONU, Kofi Annan, para quem "água limpa e acessível é um bem único", que não pode ser fabricada, pelo que, não podendo ser substituída nem reproduzida, só pode, assim, "ser valorizada e salvaguardada".

O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, Seruca Emídio, que daria as boas-vindas a todos os participantes, enfatizou a relevância da iniciativa e do tema em debate, especialmente na sua região, o Algarve, que "ciclicamente vive o seu "stress hídrico". E, citando o director-geral do Conselho Mundial da Água, frisaria que, "no futuro, se nada mudar, a água terá um papel a desempenhar como hoje tem o petróleo".

O Ministro do Ambiente, por seu lado, apontou como prioridade no aproveitamento dos fundos comunitários até 2013 para o sector da água conseguir levar água potável a todos os portugueses, apesar das perdas nas redes de abastecimento público. A "nossa prioridade é melhorar os níveis de atendimento nacionais para levar água de qualidade a casa de todos os portugueses, e os recursos serão prioritariamente atribuídos a isso", disse Nunes Correia na sua intervenção.

De notar, por fim, que o Conselho Directivo aprovou, a propósito de tão candente questão, uma Declaração onde afirma o empenho dos Municípios portugueses numa gestão do local para o global, procurando assegurar nos seus territórios e no âmbito das suas competências uma gestão que permita a todos o acesso aos serviços da água e saneamento, em quantidade, qualidade e continuidade suficientes, a um custo suportável e equitativo.

Paralelamente, o CD afirmava o seu compromisso para que se passe à fase de aplicação do Plano Nacional para o Uso Eficiente de Água, e se adopte este instrumento por todos os sectores de actividade, como suporte de toda a utilização dos recursos hídricos em Portugal; enquanto declarava o seu empenhamento numa gestão económica, ambiental e socialmente sustentável dos serviços públicos de abastecimento e saneamento de águas e que passa, para além de novos modelos de gestão, pela criação de um sistema de perequação nacional, para que investimentos em áreas de menor densidade populacional possam ser feitos com tarifários socialmente comportáveis;

Por fim, a ANMP reiterava o seu compromisso para que, com o indispensável esforço financeiro da Administração Central, se encontrem formas de ultrapassar os constrangimentos decorrentes dos regulamentos quer do Programa Operacional de Valorização Territorial, quer dos Programas Operacionais Regionais, que, ao privilegiarem determinadas opções, não poderão comprometer o alcançar das metas nacionais traçadas ao nível do PEAASAR II.



## JORNALISTAS DISTINGUIDOS RECEBERAM PRÉMIOS ANMP – MUNICÍPIOS PORTUGUESES



Os Prémios de Jornalismo ANMP — Municípios Portugueses, que se destinam, em cada ano, a distinguir os melhores trabalhos de imprensa, rádio, televisão e internet sobre questões do Poder Local, foram entregues, em cerimónia que decorreu em Loulé, a Paula Sanchez, do Diário de Notícias, e a dois trabalhos da SIC, uma reportagem de Carla Castelo, com imagem de Nuno Fróis e edição de Manuel Dias da Silva, e outra de Miriam Alves, com imagem de Filipe Ferreira e edição de Ricardo Tenreiro.

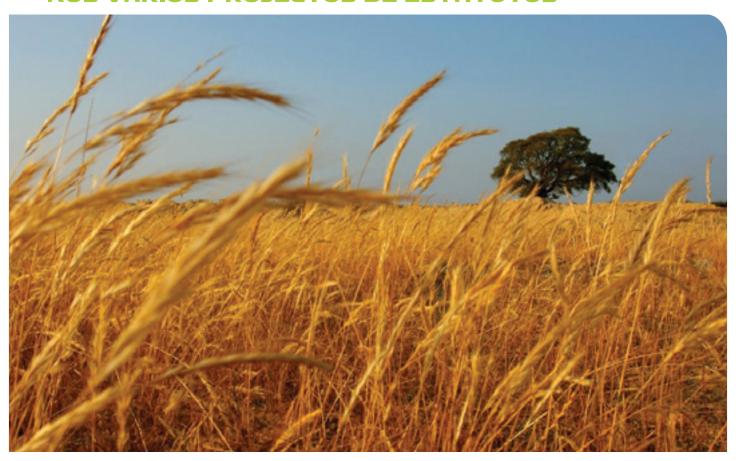
Em intervenção no acto, Fernando Campos, Vice-Presidente da ANMP, relevou que a instituição deste Prémio afirma "o reconhecimento da relevância que a imprensa e os jornalistas — no exercício inteiro da liberdade de expressão — têm no fortalecimento da democracia, numa maior transparência no exercício dos poderes públicos, e na melhoria da governação tendo em vista o progresso e o bem-estar das populações", após o que, enquanto agradecia "a cooperação, indispensável", do Clube de Jornalistas, endossou "efectivos parabéns" aos vencedores.

Francisco Bélard, Vice-Presidente do Clube de Jornalistas, sublinhou a valia do Prémio ANMP, que "tem servido a promoção do melhor jornalismo dedicado à divulgação e reflexão em torno do Poder Local", para, destacando a qualidade dos trabalhos apresentados, reafirmar a vontade do Clube de Jornalistas em "prosseguir e desenvolver esta parceria" com a Associação.



08\_

# ENTIDADES REGIONAIS DE TURISMO: MELHORAR SOLUÇÕES PRECONIZADAS NOS VÁRIOS PROJECTOS DE ESTATUTOS



A análise de diversas propostas de Estatutos, actualmente existentes e susceptíveis de serem discutidas em sede das Comissões Instaladoras das Entidades Regionais de Turismo e dos Pólos de Desenvolvimento Turístico permitiu ao Conselho Directivo constatar que elas não reflectem determinadas questões políticas que a ANMP tem por fundamentais para a defesa dos interesses municipais.

Assim, e designadamente, a Associação tem como indispensável que pelo menos 50% dos membros da Assembleia-Geral sejam presidentes das Câmaras Municipais, devendo, ainda, verificar-se uma articulação das iniciativas e actividades entre as Entidades e os Pólos, devendo estes bem coordenar as suas acções com aquelas.

Importa, por outro lado, restringir ao mínimo a criação de Delegações (ao invés do que tendencialmente parece verificar-se), de maneira a que a reforma pugnada pelo legislador — redução de estruturas — não seja subvertida; urgindo, também, não se proceder à "blindagem" dos estatutos, exigindo-se tão-somente, para a sua alteração, a votação, não de 2/3 dos membros, mas apenas da maioria dos membros do órgão.

Consignar incompatibilidades entre as funções de membro da Direcção e o exercício de actividades profissionais ligadas ao turismo; bem como o estabelecimento das remunerações de Direcção tendo por referência o vencimento do Presidente da Câmara sede da Entidade ou do Pólo, salvo se este for superior ao montante atribuído aos cargos de direcção superior, são outros aspectos que a ANMP defende deverem ser estatutariamente consagrados.

Mas importa, ainda, uma efectiva ponderação e equilíbrio na criação de estruturas de apoio, designadamente de gabinetes de apoio à Direcção, utilizando-se para o efeito os recursos humanos existentes nas próprias entidades; bem como providenciar a não existência de senhas de presença para os membros não executivos da Direcção e para os membros da Assembleia-Geral.

Por fim, o Conselho Directivo da ANMP preconiza aos membros das Comissões Instaladoras a defesa de duas outras propostas políticas: de um lado, parcimónia ao nível da fixação do número de pessoas em regime de tempo inteiro em exercício de funções na Direcção, de outro, a indispensabilidade do Presidente da Assembleia-Geral ser um Presidente de Câmara Municipal.

No entendimento da Associação não se fazem reformas para que tudo continue na mesma — e nunca apoiará os interesses instalados —, pelo que, a ANMP, substantivamente, quer reestruturações efectivas num sector que é fundamental para o desenvolvimento de Portugal.

#### LEGIFERANDO

Despacho n.º 14625/2008, D.R. n.º 101, Série II de 2008-05-27 Nomeação secretários técnicos do POR Lisboa pela Comissão Ministerial de Coordenação QREN.

Despacho n.º 14619/2008, D.R. n.º 101, Série II de 2008-05-27 Ingresso e acesso nas carreiras de oficial bombeiro e de bombeiro voluntário.

Decreto-Lei n.º 87/2008, D.R. n.º 102, Série I de 2008-05-28 Altera o Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto, introduzindo uma majoração ao montante do abono de família para crianças e jovens, no âmbito das famílias monoparentais.

Despacho n.º 14918/2008, D.R. n.º 103, Série II de 2008-05-29 Nomeação dos coordenadores-adjuntos do Observatório do QREN.

Resolução n.º 16/2008, D.R. n.º 104, Série II de 2008-05-30 Delegação portuguesa Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa - 2008 e 2009.

Decreto-Lei n.º 93/2008, D.R. n.º 107, Série I de 2008-06-04 Segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, que estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos

Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2008, D.R. n.º 107, Série I de 2008-06-04

Aprova o Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde (PNAAS) para o período de 2008-2013.

Despacho n.º 15470/2008, D.R. n.º 107, Série II de 2008-06-04 Nomeação dos secretários técnicos do Programa Operacional Regional do Norte.

Portaria n.º 393/2008, D.R. n.º 108, Série I de 2008-06-05 Determina a sucessão das Administrações de Região Hidrográfica (ARH) no domínio dos recursos hídricos em todas as posições jurídicas tituladas pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), criadas pelo Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril.

Portaria n.º 394/2008, D.R. n.º 108, Série I de 2008-06-05 Aprova os Estatutos da Administração da Região Hidrográfica do Norte, I. P., os Estatutos da Administração da Região Hidrográfica do Centro, I. P., os Estatutos da Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P., os Estatutos da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I. P., e os Estatutos da Administração da Região Hidrográfica do Algarve, I. P..

Despacho n.º 15619/2008, D.R. n.º 108, Série II de 2008-06-05 Constituição de EIP - Municípios dos distritos de: Braga, Coimbra, Guarda, Viana do Castelo e Viseu.

Decreto-Lei n.º 96/2008, D.R. n.º 110, Série I de 2008-06-09 Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 129/2002, de



11 de Maio, que aprova o Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios.

Decreto-Lei n.º 97/2008, D.R. n.º 111, Série I de 2008-06-11 Estabelece o regime económico e financeiro dos recursos hídricos.

Portaria n.º 417/2008, D.R. n.º 111, Série I de 2008-06-11 Aprova os modelos de guias de acompanhamento de resíduos para o transporte de resíduos de construção e demolição (RCD).

Despacho n.º 16068/2008, D.R. n.º 112, Série II de 2008-06-12 Normas complementares ao Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão.

Parecer n.º 5/2008, D.R. n.º 113, Série II de 2008-06-13 Parecer sobre a avaliação externa das escolas — Ministério da Educação.

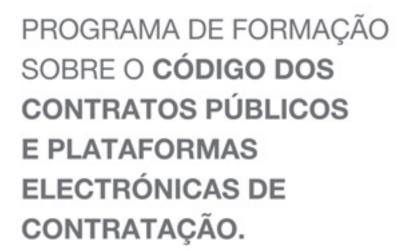
Decreto-Lei n.º 100/2008, D.R. n.º 114, Série I de 2008-06-16 Estabelece os procedimentos relativos ao destino a dar às áreas compreendidas no domínio público hídrico do Estado em relação a usos com este compatíveis, nos termos legais, ou quando deixem de estar afectas exclusivamente ao interesse público do uso das águas.

Decreto-Lei n.º 101/2008, D.R. n.º 114, Série I de 2008-06-16 Estabelece o regime jurídico dos sistemas de segurança privada dos estabelecimentos de restauração ou de bebidas e revoga o Decreto-Lei n.º 263/2001, de 28 de Setembro.

Portaria n.º 426/2008, D.R. n.º 115, Série I de 2008-06-17 Considera praias marítimas as designadas como zonas balneares costeiras e praias fluviais e lacustres as designadas como zonas interiores.







Faça a sua inscrição
em www.academiavortal.pt
ou obtenha mais informações
através do email
info@academiavortal.pt
ou do telefone 707 20 27 12.



23 cursos a realizar em todo o país, de Abril a Dezembro.

Consulte o calendário de formações em: www.academiavortal.pt

Orientação e coordenação:

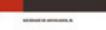
- Prof. Luis Valadares Tavares
- Dr. Manuel Lopes Rocha
- Dr. Jorge Cruz Macara





Inclui os livros "A Contratação Pública Electrónica e o Guia dos Contratos Públicos" e "A Gestão das Aquisições Públicas: Guia de Aplicação do Código dos Contratos Públicos - Empreitadas, Bens e Serviços".



























a vitrine do mundo